

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL N. 004, de 22 de janeiro de 2009**

**REABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTANCIA  
ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* GESTÃO EM ARQUIVOS**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a reabertura de inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação *lato-sensu*, a distância em **GESTÃO EM ARQUIVOS**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, no período de **26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2009**, conforme descrito a seguir:

**1. POLOS E NÚMERO DE VAGAS:**

1.1. Polo de Cruz Alta, RS (código 1016EAD.02): 15 vagas;

1.2. Polo de Três de Maio, RS (código 1016EAD.03): 44 vagas;

**2. CLIENTELA:** graduados em Curso superior de Arquivologia e áreas afins.

**3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (**Inscrição Pós**).

3.2. O candidato deverá clicar no Curso e polo escolhido e preencher o formulário de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica, até o dia 06 de fevereiro de 2009. Esta é a única modalidade aceita para o evento;

3.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas, após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através da consulta pelo número de inscrição gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.6. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (até 06 de fevereiro de 2009) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, no respectivo polo onde o candidato efetuou sua inscrição:

**Polo de Três de Maio:** Polo Universitário Federal de Três de Maio, Escola Municipal Germano Dockhorn, Rua Planalto 1600, Bairro Glória, Três de Maio – RS, CEP 98910-000 Responsável: Tânia Beatriz Georgi.

**Polo de Cruz Alta:** Polo da Universidade Aberta do Brasil de Cruz Alta, Rua Pinheiro Machado, 911, CEP: 98005-000. Responsável: Cleonice Silva Mayer.

3.7. o candidato que postar nos correios (sedex), entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

3.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido via web, impresso e assinado;

4.1.1. comprovante de pré-inscrição, devidamente preenchida via web, impressa e assinada, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 06 de fevereiro de 2009;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. "Curriculum Vitae", (uma via) com cópia de todos os documentos relacionados (conforme modelo anexo ao edital)

4.4. carta de intenções (explicitando o interesse pelo Curso)

4.5. histórico escolar do curso de graduação;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais);

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope fechado. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae";

5.2. análise da carta de intenções;

5.3. nota mínima para aprovação será sete.

5.4. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será dia 09 de março de 2009 no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)

7. MATRÍCULA: será realizada automaticamente via SIE pelo DERCA, no período de **10 a 13 de março de 2009** e confirmada pelo coordenador de curso.

8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto ao polo de inscrição.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa, no site [www.ufsm.br/ead](http://www.ufsm.br/ead).

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta

## ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM ARQUIVOS

### **ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO**

#### **1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos)

CIC

RG

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

#### **2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA**

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação — Instituição – Ano

#### **3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

3.1 Tempo de experiência profissional

3.2 Estágio extracurricular (início e término, área e local de estágio)

3.3 Publicações ( artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4 Palestras realizadas (tema, local e data)

3.5 Minicursos ministrados (tema, local e data)

3.6 Oficinas ministradas (tema, local e data)

PDF created with pdfFactory trial version [www.pdffactory.com](http://www.pdffactory.com)

3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.10 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

3.11 Participação em eventos – (nº de horas, nome do evento e data)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL N. 004, de 22 de janeiro de 2009**

**REABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* EM GESTÃO EDUCACIONAL**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a reabertura de inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação *lato-sensu*, a distância em **GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIZAÇÃO**, no período de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2009, conforme descrito a seguir:

**1. POLO E NÚMERO DE VAGAS:**

- 2.1. Polo de Educação Superior de Constantina, RS (código 1017EAD.01): 10 vagas;  
2.2. Polo de Agudo, RS (código 1017EAD.07): 20 vagas;  
2.3. Polo de Apoio ao Estudante da UAB (Palmas/Tocantins) (código 1017EAD.06): 28

vagas;

- 2.4. Polo de Sapucaia, RS (código 1017EAD.08): 25 vagas;  
2.5. Polo da UFSM (Santa Maria, RS) (código 1017EAD.09): 24 vagas;  
2.6. Polo de Fortaleza (Fortaleza – Ceará) (código 1017EAD.04): 18 vagas

**2 - CLIENTELA:** graduados em Curso superior (licenciatura ou bacharelado).

**3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição Pós).  
3.2. O candidato deverá clicar no Curso e polo escolhido e preencher o formulário de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica, até o dia 06 de fevereiro de 2009, Esta é a única modalidade aceita para o evento;

3.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas, após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através da consulta pelo número de inscrição gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.6. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, nos respectivos polos onde o candidato efetuou sua inscrição:

Polo de Educação Superior de **Constantina**/RS: Avenida Amandio Araújo, nº 1125 – Centro CEP 99.680-000. Responsável: Mirialena Ghendini Santin;

Polo de **Agudo**/RS: Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Reis, Rua Hugo Kall Braunig, 521, Centro CEP: 96540-000. Responsável: Liane Alice Alves;

Polo de **Sapucaia do Sul**/RS: E.M.E.F. Júlio Stroher, Rua Vereador Ataliba Trindade Figueiredo, nº 04 Bairro Parais. Responsável: Elizabet de Souza Petersen;

Polo de **Fortaleza**/CE: UNIVERSIDADE POPULAR DE FORTALEZA, Av. João Pessoa, 5609 - Montese, Fortaleza – Ceará, CEP: 60425.682. Responsável: João Alberto Nogueira de Castro;

Polo de **Palmas**/TO: Escola de Governo - 103 sul. R.SO3 Lote 39 CEP 77.015-016. Responsável: Rachel Bernardes Lima e Pólo da **UFSM**: Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Bairro Camobi, Prédio do INPE - Sala 1065, Santa Maria – RS, CEP: 97105-900. Responsável: Roberto Cassol;

3.7. o candidato que postar nos correios (sedex), entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

3.8 – A inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido via web, impresso e assinado;

4.1.1. comprovante de pré-inscrição, devidamente preenchido via web, impresso e assinado, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 06 de fevereiro de 2009;

4.2. Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso para o segundo semestre letivo de 2008, que deverá ser substituído até a data da matrícula (10 a 13 de março/2009) pela cópia do Diploma;

4.3. "Curriculum Vitae", (uma via), com a cópia de **todos** os documentos relacionados, conforme o ANEXO I;

4.4. histórico escolar do curso de graduação;

4.5. cópia da Cédula de Identidade (não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação), Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.6. proposta de projeto de pesquisa, duas vias, direcionado à área de interesse (gestão educacional) com no máximo dez laudas (conforme o ANEXO II);

- 4.7. memorial descritivo da trajetória do candidato – uma via (conforme o ANEXO III);
- 4.8. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais);
- 4.9. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, endereço). A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 5.1. análise do "Curriculum Vitae";
  - 5.2. análise da proposta de projeto de pesquisa;
  - 5.3. memorial descritivo.
  - 5.4. nota mínima para aprovação será cinco, resultante da média aritmética ponderada dos pontos da *titulação e formação* com peso dois, *experiência profissional e produção* com peso quatro e *proposta de projeto de pesquisa* com peso quatro (ANEXO IV).
  - 5.5. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.
6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será dia 09 de março de 2009 no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).
7. MATRÍCULA: será realizada automaticamente via SIE pelo DERCA, no período de **10 a 13 de março de 2009** e confirmada pelo coordenador de curso.
8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto ao pólo de inscrição.
9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa, no site [www.ufsm.br/ead](http://www.ufsm.br/ead).

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta

## ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

### **ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (últimos 5 anos)**

#### **1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos)

CIC

RG

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

#### **2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA**

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

2.4 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 32 h ou mais e menos de 180 h – Instituição – Ano

2.5 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 16 h ou mais e menos de 32 h – Instituição – Ano

#### **3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

3.1 Tempo de experiência profissional no magistério

3.2 Estágio extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio)

3.3 Publicações (temas da área da educação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4 Palestras realizadas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.5 Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data)

3.6 Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.10 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

## ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

### ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROPOSTA DE PROJETO

#### **CAPA**

Título da proposta de projeto  
Autoria  
Mês/Ano de apresentação

#### **1 INTRODUÇÃO**

Importância do estudo (justificativa)  
Temática do estudo  
Objetivos

#### **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Leituras e autores que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises)

#### **3 METODOLOGIA**

Procedimentos a serem adotados para responder ao problema da pesquisa/estudo. Descrição dos instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

#### **4 RECURSOS**

Humanos e materiais que serão utilizados no estudo.

#### **5 CRONOGRAMA**

Quando acontecerá cada etapa do trabalho.

#### **6 ORÇAMENTO**

Custo de cada uma das etapas para desenvolver e/ou executar o projeto.

#### **REFERÊNCIAS**

Autores que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

#### **IMPORTANTE:**

A proposta deverá conter no máximo 10 (dez) laudas.

### **ANEXO III**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL**

#### **ROTEIRO SIMPLIFICADO DE MEMORIAL DESCRIPTIVO**

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Não deve ser confundido com o currículo onde é apresentada apenas a listagem das atividades desenvolvidas.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaque as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial Descritivo responde basicamente a três perguntas: quem sou, qual minha trajetória profissional (história de vida) e por que escolhi este curso.

#### **Sugestão de Estrutura do Memorial**

1. Folha de rosto onde conste: nome do candidato; título (Memorial Descritivo); local e ano

2. Formação, aperfeiçoamento e atualização

Na descrição, mencionar: educação superior (graduação e pós-graduação); estágios; cursos de extensão; iniciação científica e monitoria; bolsas de estudo; participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos congêneres

Devem-se inserir comentários sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional, docente, científica, literária e/ou artística do candidato.

3. Atividades docentes

As atividades docentes referem-se às funções desenvolvidas no ensino e na orientação de estudantes. Na descrição, mencionar: aulas e cursos ministrados (especificar em que disciplinas); orientações de trabalhos de alunos (Feiras de Ciências, das Profissões, entre outros eventos), trabalhos de conclusão de cursos, de estágios e/ou de bolsistas; palestras e/ou conferências proferidas

4. Atividades de administração

Indicar outras atividades profissionais que não se enquadrem nas modalidades anteriores:

- a) participação em comissões, coordenações, supervisões de trabalhos e/ou projetos
- b) participações em conselhos, em comitês e/ou júri de prêmios entre outros

- c) participações em órgãos colegiados, comitês executivos, grupos de trabalhos, entre outros
  - d) consultorias
  - e) funções eletivas, inclusive diretorias, conselhos de entidades (profissionais e/ou sindicais) indicando função exercida, inclusive de chefia, coordenação, direção com o respectivo tempo de mandato
5. Títulos, homenagens e aprovações em concursos. Mencionar o ano e a distinção outorgada e o local.
  6. Produção científica, literária e artística.  
Incluir trabalhos científicos, literários e/ou artísticos que tenham sido publicados, assim como trabalhos apresentados em congressos, jornadas e outros eventos similares.
  7. Motivo da escolha do curso pretendido  
Justificar os motivos que levaram o candidato a escolher o curso pretendido, explicitando as expectativas do candidato com o mesmo.

## ANEXO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

NOME DO

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

[ ] Linha de Pesquisa 1 – Gestão da organização escolar

[ ] Linha de Pesquisa 2 – Políticas públicas e gestão educacional

#### 1 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 2 (DOIS)

1.1 – Formação Acadêmica na área educacional: 10,0 (DEZ) pontos

Curso de formação na área de educação – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 32 h ou mais e > 180 h (1,0 ponto p/evento)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 16 h ou mais e > 32 h (0,2 ponto p/evento)	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
<b>A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 2)</b>	<b>(10,0 X 2)</b>	

#### 2 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 4 (QUATRO)

2.1 – Experiência profissional e produção científica: 10,0 (DEZ) pontos

Tempo de experiência profissional no magistério - 0,8 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Estágio extracurricular na área da Educação - 0,5 pontos p/ano até 1,0 ponto	1,0	
Publicações (temas da área da educação) – 0,6 pontos por publicação	2,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional – 0,4 p/atividade	2,0	
Apresentação de trabalhos/Monitoria/Tutoria/Participação em projetos – 0,2 p/atividade	1,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
<b>B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 4)</b>	<b>(10,0 X 4)</b>	

#### 3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO: PESO 4 (QUATRO)

3.1 – Proposta de projeto: 5,0 (cinco) pontos

Clareza no objeto de pesquisa	4,0	
Coerência com a proposta em gestão	4,0	
Procedimentos de pesquisa	2,0	
SUBTOTAL 3	10,0	
<b>C) VALOR EM PESOS (Subtotal 3 X Peso 4)</b>	<b>(10,0 X 4)</b>	

TOTAL GERAL: .....(A + B + C )/10 =   PONTOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL N. 004, de 22 de janeiro de 2009**

**REABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA  
COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a reabertura de inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação *lato-sensu*, a distância, em **TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO**, no período de **26 de janeiro 06 de fevereiro de 2009**, conforme descrito a seguir:

**1. POLOS E NÚMERO DE VAGAS:**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| 1.1. Polo de Agudo, RS              | (código 1018EAD.04): <b>11 vagas</b> ; |
| 1.2. Polo Restinga Seca, RS         | (código 1018EAD.01): <b>10 vagas</b> ; |
| 1.3. Polo Santana do Livramento, RS | (código 1018EAD.02): <b>01 vaga</b> ;  |
| 1.4. Polo Sobradinho, RS            | (código 1018EAD.05): <b>17 vagas</b> ; |
| 1.5. Polo Três de Maio, RS          | (código 1018EAD.06): <b>12 vagas</b> ; |

**2 - CLIENTELA:** graduados em curso superior (licenciatura ou bacharelado).

**3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (**Inscrição Pós**).  
3.2. O candidato deverá clicar no Curso e polo escolhido e preencher o formulário de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica, até o dia 06 de fevereiro de 2009. Esta é a única modalidade aceita para o evento;

3.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas, após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através da consulta pelo número de inscrição gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.6. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição **até 06 de fevereiro de 2009** via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou

procurador, no horário das 8h às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, no respectivo polo onde o candidato efetuou sua inscrição:

Polo de **Agudo**: Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Reis, Rua Hugo Kall Braunig, 521, Centro. Agudo – RS CEP: 96540-000;

Polo Educacional Superior **Restinga Seca** – PESRS/RS: Centro de Assistência Social de Educação de Base – CASEB, Rua José Celestino Alves, 134 – Centro, Restinga Seca – RS, CEP: 97200-000;

Polo de **Sant'Ana do Livramento**: Rua Barão do Triunfo, 1048 Centro, Sant'Ana do Livramento, RS, CEP: 97573-590;

Polo UAB de **Sobradinho** Rua Honório Guerreiro, 630, Bairro Vera Cruz, Sobradinho – RS, CEP: 96900-000;

Polo Universitário Federal de **Três de Maio**, Escola Municipal Germano Dockhorn, Rua Planalto, 1600, Bairro Glória, Três de Maio – RS, CEP: 98910-000.

3.7. o candidato que postar nos correios (sedex), entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

3.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido via web, impresso e assinado;

4.1.1. comprovante de pré-inscrição, devidamente preenchido via web, impresso e assinado, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 06 de fevereiro de 2009;

4.2. Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso para o segundo semestre letivo de 2008, que deverá ser substituído até a data da matrícula (**10 a 13 de março de 2009**) pela cópia do Diploma;

4.3. "Curriculum Vitae" (duas vias) conforme plataforma Lattes, sendo uma via **devidamente documentada (cópia dos documentos relacionados no "Curriculum Vitae")**;

4.4. histórico escolar do curso de graduação completo;

4.5. cópia da Cédula de Identidade (**não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação**), Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.6. carta de justificativa do aluno explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso

4.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais);

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope fechado identificado (nome, Curso, endereço). A responsabilidade pela

documentação será exclusivamente do candidato. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae";

5.2. análise carta de justificativa do aluno explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso.

5.3. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será dia **09 de março de 2009** no site da UFSM.

7. MATRÍCULA: será realizada automaticamente via SIE pelo DERCA, no período de **10 a 13 de março de 2009** e confirmada pelo coordenador de curso.

8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto ao pôlo de inscrição.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa, no site da UFSM.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta